

# Indicador do Consumo Privado (ICP-Açores) – abril 2026

15 de Junho, 2026

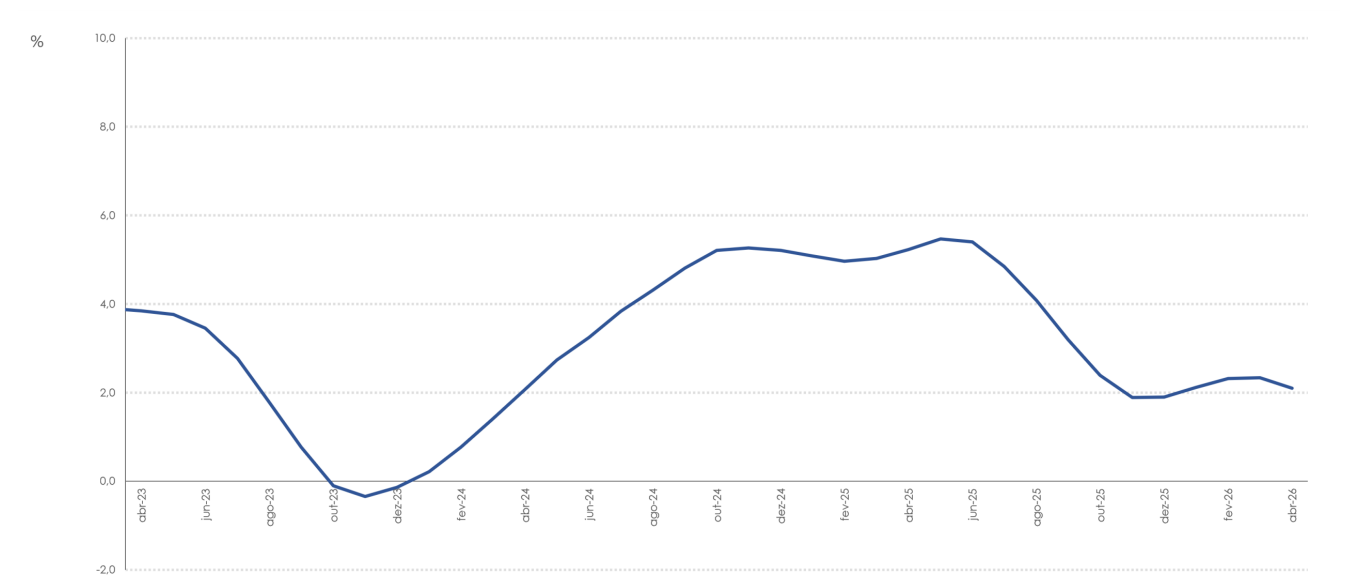
O Indicador do Consumo Privado, para os Açores, registou, em abril, um acréscimo homólogo de 2,1%.

No mês de abril de 2026, o Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores) registou, em termos homólogos, um acréscimo de 2,1%, verificando-se um decréscimo de 0,2 pontos percentuais em relação ao valor revisto do mês anterior.

Quadro 1 – ICP-Açores (taxa de variação homóloga, em %; média móvel de 7 meses)

| %    | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out  | Nov  | Dez  |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------|------|------|
| 2023 | 4,9 | 4,3 | 3,9 | 3,8 | 3,8 | 3,5 | 2,8 | 1,8 | 0,8 | -0,1 | -0,3 | -0,1 |
| 2024 | 0,2 | 0,8 | 1,4 | 2,1 | 2,7 | 3,2 | 3,8 | 4,3 | 4,8 | 5,2  | 5,3  | 5,2  |
| 2025 | 5,1 | 5,0 | 5,0 | 5,2 | 5,5 | 5,4 | 4,8 | 4,1 | 3,2 | 2,4  | 1,9  | 1,9  |
| 2026 | 2,1 | 2,3 | 2,3 | 2,1 |     |     |     |     |     |      |      |      |

Figura 1 – ICP-Açores (taxa de variação homóloga, em %; média móvel de 7 meses)



abril de 2026, destacam-se, entre as séries que compõem o indicador, a série “Eletricidade consumida pelas famílias”, por registar, em abril, a maior variação homóloga positiva, e a série “Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos”, por apresentar, no mesmo mês, a maior variação homóloga negativa.

O ICP-Açores deve ser interpretado como um indicador da taxa de variação homóloga do consumo privado, sendo importante, mais do que o seu valor, a análise das acelerações, desacelerações e pontos de viragem do indicador.

## **Nota metodológica**

O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) desenvolveu o Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores), cujo principal objetivo é indicar o sentido (positivo ou negativo) e a magnitude (maior ou menor) das variações do consumo privado nos Açores. Nesse sentido, o ICP-Açores não deve ser interpretado como a taxa de variação homóloga do consumo privado, tão somente como um indicador dessa grandeza.

O ICP-Açores é um indicador coincidente, divulgado mensalmente, com um prazo médio de 45 dias sobre a realidade económica a que respeita. O valor divulgado é uma média móvel ponderada e centrada de 7 meses das taxas de variação homóloga do indicador do consumo, calculado em volume. Assim, a análise do seu andamento é feita em termos reais e homólogos. As médias móveis permitem efetuar um alisamento das séries, eliminando parte dos movimentos irregulares, de forma a evidenciar as tendências.

O ICP-Açores resulta de uma combinação linear de 13 séries explicativas do consumo privado dos Açores em volume: Gasolina sem chumbo de 95 octanas consumida, Eletricidade consumida pelas famílias, População empregada, Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos, Compras Multibanco (soma de

levantamentos em caixas automáticos e pagamentos efetuados em terminais de pagamento automático), Serviços Multibanco (pagamentos de serviços em caixas automáticos), Bens Alimentares vendidos no comércio a retalho, Crédito ao consumo concedido às famílias, Rendas (através da proxy estimada do número de alojamentos), Medicamentos vendidos em farmácias sujeitos a receita médica, Transportes aéreos de passageiros, Transportes marítimos de passageiros e Transportes terrestres de passageiros.

Os valores divulgados poderão sofrer revisões, nos meses seguintes, devido ao tratamento de sazonalidade e de efeitos de calendário e à eventual atualização de alguma das séries de base.

Com a atualização da série do Índice de Preços no Consumidor (IPC – Base 2025) e da série Bens Alimentares vendidos no comércio a retalho (Base 2021), ocorridas no início de 2026, a totalidade da série longa do ICP-Açores foi recalculada, de forma a garantir consistência temporal dos resultados. A alteração metodológica do Índice de Preços no Consumidor afetou quatro das séries base que alimentam o ICP-Açores, designadamente no seu cálculo em volume: Compras Multibanco, Serviços Multibanco e Crédito ao consumo concedido às famílias (deflacionadas com recurso ao IPC “Total”) e Medicamentos vendidos em farmácias sujeitos a receita médica (deflacionada com o IPC “Medicamentos e produtos de saúde” que se insere na classe “Saúde”, segundo a Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2).